CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00072/79

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 24/08/1979
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "Centro Social Santos Reis", e dá outras providências.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faz saber que esta aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "Centro Social Santos Reis", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de agosto de 1979.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

D.O. de: 29/08/79